



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI - 2015



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2015

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
2. AÇÕES COORDENADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	
2.1. Ações Coordenadas de Auditoria nas Unidades Jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para o exercício de 2015	04
2.2. Ações de Acompanhamento de atos normativos do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – Resoluções	06
3. AÇÕES DE AUDITORIAS – PREVISTAS PELA CCI	
3.1. O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, para o exercício de 2015	07
3.1.1. Auditoria de Avaliação de Gestão (Processo de Contas) ..	13
3.1.2. Auditoria de Acompanhamento de Gestão.....	14
4. AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO	16
5. FECHAMENTO DAS ATIVIDADES	17
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18



1 – INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno cumprindo a sua função institucional apresenta o **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna**, para o exercício de 2015, em observância ao que determinam os artigos 5º, IV e 7º, X, de seu Regimento Interno, com a finalidade de ser submetido à consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, bem como nortear as atividades da equipe técnica da Unidade de Controle Interno.

É sabido que de acordo com o texto constitucional, em seu artigo 74, a Coordenadoria de Controle Interno, ao instituir as atividades de auditoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso assume o compromisso institucional de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração como um todo, bem como verificar a execução do orçamento da Instituição, o desempenho da gestão e a aplicação dos recursos públicos, além de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Assim sendo, espera-se que uma atuação efetiva do Controle Interno poderá auxiliar, de forma impactante, a Administração do Sodalício no enfrentamento dos seus problemas mais latentes (pontos fracos), com o realce das atividades mais bem avaliadas (pontos fortes).



2. AÇÕES COORDENADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

2.1. Ações Coordenadas de Auditoria nas Unidades Jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para o Exercício de 2015.

A Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio de mensagens eletrônicas, datadas de 30/10/2014 e 21/11/2014, noticiou, ao titular da Unidade de Controle Interno deste Estado que está em tramitação o Processo nº **006234.37.2014.2.00.0000**, que cuida de proposta para realização de Ação Coordenada de Auditoria para 2015, que versa sobre “Exames de Auditoria de Tecnologia da Informação, com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, riscos e controle de TI e TIC e na verificação dos sistemas desenvolvidos, objetivando análise de controles e conformidade com padrões e modelos internacionalmente aceitos como o COBIT, CMMI, ISO 17799, ISO 27001 e com o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário Brasileiro - MoReq-Jus”.

No referido documento, foi registrado que os exames deverão ser realizados no mês de **junho de 2015**, sendo que a entrega à SCI/CNJ das respostas aos pontos de auditoria deverá ocorrer até **30 de julho de 2015**.

Assim sendo, a Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça adotou os procedimentos necessários com vistas a possibilitar que o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício de 2015 pudesse contemplar as ações programadas no Plano Anual de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do CNJ, registrando as ações coordenadas, área, objetivo, justificativa e datas de realização, na forma demonstrada a seguir:



AÇÃO COORDENADA – Conselho Nacional de Justiça - CNJ

ÁREAS	OBJETIVO	JUSTIFICATIVA	DATA/REALIZAÇÃO
Tecnologia da Informação	Análise de controles e conformidade com padrões e modelos internacionalmente aceitos como o COBIT, CMMI, ISO 17799, ISO 27001 e com o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário Brasileiro - MoReq-Jus	A ação coordenada constante do Processo nº 006234.37.2014.2.00.0000 , cuida de proposta para realização de Ação Coordenada de Auditoria para 2015, que versa sobre “Exames de auditoria de tecnologia da informação, com escopo na avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, riscos e controle de TI e TIC e na verificação dos sistemas desenvolvidos”.	Junho e julho de 2015.



2.2. Ações de Acompanhamento de atos normativos do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – Resoluções Plenárias

RESOLUÇÃO	ASSUNTO	EQUIPE	PERÍODO
114/2010-CNJ	Dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário.	Auditores Internos com atuação na área administrativa e contábil.	Rotina interna da unidade – permanente.
182/2013-CNJ	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ.	Auditores Internos com atuação na área administrativa e contábil.	Rotina interna da unidade – permanente.
169/2013-CNJ e 183/2013-CNJ.	Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	Auditores Internos com atuação na área administrativa e contábil e, quando a demanda exigir, poderão ser convocados os auditores com atuação na área de Recursos Humanos – RH.	Rotina interna da unidade – permanente.



Os trabalhos que envolvem os assuntos disciplinados pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ concernente a OBRAS; CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC e RETENÇÃO DE PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS (Contratos firmados na vigência da Resolução nº 98/2009-CNJ) fazem parte das ações de rotina interna, vindo ao exame da Unidade de Controle Interno, posto que a área está inserida no fluxo de tais procedimentos administrativos, no âmbito do Tribunal de Justiça.

3. AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS PELA CCI

3.1 – O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, para o Exercício de 2015.

O Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2015 foi construído pela equipe técnica levando em conta três premissas importantes e o cenário atual e, ainda, o Plano de Metas do Conselho Nacional Justiça – CNJ, no tocante as Ações Coordenadas de Auditoria nas Unidades Jurisdicionadas.

Assim sendo, pretende-se com o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 2015 uma atuação mais voltada para a atividade finalística do setor, qual seja, as Auditorias Internas, como forma de medir e avaliar a eficácia dos procedimentos de controle.

A aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI já em dezembro de 2014 possibilita que os Auditores de Controle Interno já comecem o exercício de 2015 (janeiro) atuando de forma efetiva nas áreas.



Chamamos a atenção para uma atividade interna da Coordenadoria de Controle Interno - CCI que antecede o início de realização das auditorias, a emissão do parecer técnico conclusivo emitido pela Unidade de Controle sobre as contas - BALANÇO ANUAL DE GESTÃO, programada para o período de janeiro/fevereiro, com vistas a atender comando da Corte de Contas Estadual, por meio da Resolução Normativa nº 36/2012 – Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT, a teor do que estabelece o item 2.2.2 do documento, *verbis*:

2.2. BALANÇO GERAL

2.2.1 Previsão Legal:

(...)

2.2.2 Prazo e Documentos:

Os balanços anuais da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, do Poder Judiciário, da Procuradoria Geral da Justiça e da Defensoria Pública serão enviados ao Tribunal de Contas no prazo de 60 (sessenta) dias após a abertura dos trabalhos da sessão legislativa anual e do ano judiciário, respectivamente (art. 182, I do RITCE-MT).

Nesses deverão constar os seguintes documentos:

- 1. Ofício de encaminhamento;*
- 2. Parecer Técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas;*



ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº	PROJETO DE AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
				Início	Fim
01	VERIFICAÇÃO FÍSICA DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO DE MT.	AUDITORIA ESPECÍFICA	<p>- Verificar <i>in loco</i>, por amostragem, o andamento das obras contratadas pelo Poder, avaliando a conformidade da execução com os termos contratuais (percentual de execução, obediência ao Cronograma Físico- Financeiro).</p> <p>- Avaliar os aspectos técnicos, legais e operacionais e a existência/execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio das obras em andamento.</p> <p>- Acompanhar o cumprimento das recomendações feitas pela Unidade de Controle Interno na auditoria de verificação física.</p>	01/03 01/06 01/10	31/03 30/06 30/10
02	AUDITORIA NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS CUJO OBJETO SEJA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR AMOSTRAGEM A SER DEFINIDA DE ACORDO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO DE STIC	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	<p>- Verificar se os procedimentos estão sendo formalizados de acordo com a legislação pertinente, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos.</p> <p>- Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas do SCI estão sendo aplicados.</p>	Ao longo do exercício de 2015	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

03	AUDITORIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	<p>- Verificar se os contratos e as atas de registro de preços estão sendo formalizados de acordo com a legislação pertinente, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos.</p> <p>- Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas dos SCI estão sendo aplicados.</p>	02/03 01/09	31/03 30/09
04	AUDITORIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	<p>- Verificar se os Processos Administrativos (dispensa e inexigibilidade) estão sendo formalizados de acordo com a legislação pertinente, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos.</p> <p>- Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas do SCI estão sendo aplicados.</p>	01/04 01/10	30/04 31/10
05	AUDITORIA NOS CONTRATOS TERCEIRIZADOS SOB A ÉGIDE DA RESOLUÇÃO 169/CNJ	AUDITORIA DE CONFORMIDADE POR AMOSTRAGEM	<p>- Verificar a aplicação da Resolução 169/CNJ, incluindo percentuais.</p> <p>- Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estão nas Instruções Normativas da SCI e da IN 03/2013-Coord. Adm. e se estão sendo aplicadas.</p>	04/05	29/05



ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA

Nº	PROJETO DE AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
				Início	Fim
01	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	- Acompanhar os processos de pagamento no que diz respeito à inscrição bem como sua respectiva baixa.	01/04 01/10	30/04 30/10
02	AUDITORIA NOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	- Verificar se os pagamentos estão sendo realizados de acordo com as cláusulas contratuais.	02/03 01/09	31/03 30/09
03	AUDITORIA NOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	- Verificar se os pagamentos estão sendo realizados de acordo com as cláusulas contratuais	01/04 01/10	30/04 31/10



04	AUDITAR OS PROCESSOS DE PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO – PA. (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	- Verificar e avaliar os registros e demonstrativos contábeis, bem como se a sua concessão se aplica às despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de execução orçamentária e financeira (licitação).	01/05	31/05
				03/11	30/11
05	AUDITAR PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	- Verificar e avaliar os registros e demonstrativos contábeis, objetivando verificar se os procedimentos guardam consonância com as normas legais sobre o assunto.	01/05	30/05
				03/11	30/11

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Nº	PROJETO DE AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
01	AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GERÊNCIA DE CADASTRO DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	INSPEÇÃO	- Verificar, conforme determina o Parecer nº 02/2013 do CNJ a operacionalização do Controle Interno da Gerência de Cadastro.	01/02	28/02



02	AUDITORIA DE ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO PÚBLICA	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Verificar na relação dos servidores que estão em vias de se aposentar, se existe servidor acumulando ilegalmente cargo, emprego ou função pública.- Apresentar para a Alta Administração recomendação com objetivo de prevenir a ocorrência de situações irregulares	03/03	31/03
03	AUDITORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Verificar se os procedimentos estão sendo formalizados de acordo com a legislação pertinente, bem como analisar a regularidade/legalidade dos cálculos efetuados.	01/04	29/05
04	AUDITORIA NAS CONSIGNAÇÕES DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	<ul style="list-style-type: none">- Avaliar se os cálculos estão sendo elaborados em conformidade com a legislação aplicável.	03/08	15/09

3.1.1. Auditoria de Avaliação de Gestão (Processo de Contas)

A referida auditoria tem o objetivo de avaliar a gestão no que diz respeito ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário. A ação abrange a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a adequação e legitimidade



dos gastos realizados no período, em relação ao orçamento aprovado.

- **Avaliação das metas previstas no Plano Plurianual (PPA)** e no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de MT, quando da análise dos procedimentos que vem ao exame da Unidade de Controle Interno;

- **Balanço Anual:** emissão de parecer de conformidade – atividade realizada no mês de janeiro e fevereiro/2015;

- **Balancetes Mensais das Unidades Orçamentárias (Tribunal de Justiça e FUNAJURIS):** verificar e avaliar os registros e demonstrativos contábeis, com emissão de Relatórios mensais;

- **Incorporação de Recursos** Provenientes de Superávit Financeiro;

- **Acompanhamento das recomendações e determinações** exaradas pela Corte de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT (Processo de Contas Anuais).

No que diz respeito ao acompanhamento das recomendações e determinações exaradas pela Corte de Contas do Estado de Mato Grosso constatamos uma melhora muito grande no encaminhamento dos trabalhos (2013/2014), contudo, o procedimento precisa ainda ser aprimorado, de forma a vencer o grande desafio de fazer com que haja o efetivo cumprimento da recomendação pela área, a partir da atuação técnica da Unidade de Controle na



checagem efetiva, quando da realização de alguma inspeção/auditoria na área respectiva (auditada).

O mapeamento das recomendações/determinações emanadas pela Corte de Contas é efetuado pela equipe de apoio administrativo (Quadro de Detalhamento – Comunicações para as áreas técnicas), contudo, o instrumento será utilizado por ocasião dos trabalhos de auditoria a serem desenvolvidos na área a ser auditada (acompanhamento).

A execução do Quadro de Detalhamento com a efetiva cobrança junto à área técnica contará com a participação dos Auditores de Controle Interno que utilizarão do instrumento para a verificação *in loco*, quando a situação revelar-se necessária.

3.1.2. Auditoria de Acompanhamento de Gestão

Além das ações previstas no Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, a Coordenadoria de Controle Interno atua nas ações inerentes ao acompanhamento de gestão, que dizem respeito aos procedimentos que estão inseridos no fluxo de remessa à Unidade de Controle no decorrer do exercício financeiro. Assim sendo, tem o caráter contínuo no decorrer do exercício, e objetivam uma atuação tempestiva sobre os atos de gestão praticados pela Administração do Poder Judiciário, que ensejam a validação, uma ação corretiva ou saneadora.

As ações atinentes ao acompanhamento de gestão estão demonstradas no quadro a seguir, assim especificadas.



ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO - ÁREA ADMINISTRATIVA

01	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	<ul style="list-style-type: none">- Verificar se os processos administrativos e os contratos estão seguindo os padrões e procedimentos estabelecidos na Resolução n. 114, do Conselho Nacional de Justiça.- Avaliar os aspectos técnicos legais, operacionais dos processos administrativos e dos contratos de obras e serviços de engenharia.	Ao longo do exercício, de acordo com as disposições contidas na Resolução n. 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
02	ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA CCI NAS AUDITÓRIAS PERIÓDICAS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2014/2015.	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	<ul style="list-style-type: none">- Avaliar se as recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pelas unidades auditadas para o saneamento dos apontamentos, a fim de evitar a reincidência de achados de auditoria.	03/11 a 10/12
03	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS - POR AMOSTRAGEM - NO ENCERRAMENTO DA FASE INTERNA.	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	<ul style="list-style-type: none">- Avaliar os aspectos técnicos legais e operacionais dos processos licitatórios.	Ao longo do exercício



AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO – RECURSOS HUMANOS

01	ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO Nº 0006568-13.2010.2.00.000, POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	MENSAL
02	PROCEDIMENTOS DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	PERIÓDICO
04	ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA CCI NAS INSPEÇÕES E AUDITÓRIAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2014/2015	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	01/06 a 30/06 03/11 a 30/11

4. AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO

Na unidade de Controle Interno, dentre as finalidades previstas no seu Regimento Interno, artigo 3º, destacam-se a que visam à emissão de recomendações às áreas, para fins de adoção de medidas de controle preventivo, detectivo e/ou corretivo em seus procedimentos.

Assim, diante dessa previsão legal, a Coordenadoria de Controle Interno, em ação conjunta com a Escola dos Servidores, realizará Oficinas de caráter Preventivo, buscando atender às necessidades das áreas deste Sodalício, bem como, aprimorar os trabalhos já realizados, com vistas à eficiência, eficácia e economicidade das ações, proporcionando atualização da matéria e uniformidade nos procedimentos.



5. FECHAMENTO DAS ATIVIDADES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

A Coordenadoria de Controle Interno pretende ao final do exercício de 2015 apresentar para a Presidência do Tribunal de Justiça as ações abaixo relacionadas, objetivando fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade de Controle, assim especificadas:

→ **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PAAI-2014**, como forma de aferir à atuação técnica da Unidade de Controle Interno, submetendo tais resultados a alta administração do Poder Judiciário.

→ **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA - PAAI**. A medida visa ultimar a programação de planejamento das ações a serem desenvolvidas no próximo exercício (2016), já no mês de dezembro, como forma de viabilizar uma atuação efetiva já no primeiro mês do exercício financeiro, qual seja, no mês de janeiro.

As ações deverão integrar o calendário de atividades da CCI para o Mês de Dezembro do ano em curso, como forma de otimizar a atuação do Controle Interno no âmbito do Poder Judiciário.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração do PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAAI 2015, a Unidade de Controle Interno pretende obter uma atuação mais voltada para a sua atividade finalística, qual seja, Auditorias Internas, como forma de medir e avaliar a eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos órgãos setoriais do *Sistema de Controle de Interno – SCI*.

Ademais, o enfoque em auditorias internas possibilitará, à Coordenadoria de Controle Interno – CCI, reais condições de auxiliar a Administração do Sodalício na resolução dos seus principais problemas de gestão, conferindo às recomendações necessárias nos casos de constatação de inobservância às normas e à legislação vigente, e ainda, diante da constatação de irregularidades, atuando de forma preventiva.

Coordenadoria de Controle Interno, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2014.

Bel^a . Simone Borges da Silva
Coordenadora de Controle Interno